



Certidão Nº 528368/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 04.017.172/0001-29** - foram encontrados os seguintes processos em face de VIRMONT- PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA:

CNPJ: 04.017.172/0001-29

1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

0079500-03.2005.5.15.0001 RTOOrd-Arq	0101800-56.2005.5.15.0001 RTSum-Arq
0029700-69.2006.5.15.0001 RTOOrd-Arq	0001100-67.2008.5.15.0001 RTOOrd-Arq
0100700-61.2008.5.15.0001 RTSum-Arq	0087600-05.2009.5.15.0001 RTSum-Arq
0115300-53.2009.5.15.0001 RTSum-Arq	0124700-91.2009.5.15.0001 RTSum-Arq
0127500-92.2009.5.15.0001 RTSum-Arq	0000145-65.2010.5.15.0001 RTSum-Arq
0001864-82.2010.5.15.0001 RTSum-Arq	0000027-55.2011.5.15.0001 ExFis-Arq
0001600-31.2011.5.15.0001 RTSum-Arq	0000050-64.2012.5.15.0001 RTOOrd-Arq
0000284-46.2012.5.15.0001 RTOOrd-Arq	0000814-50.2012.5.15.0001 RTOOrd-Arq
0000987-74.2012.5.15.0001 RTSum-Arq	0001734-24.2012.5.15.0001 RTOOrd-Arq

2ª Vara do Trabalho de Campinas

0147800-50.2007.5.15.0032 ATOOrd-PJe-Arq	0171300-77.2009.5.15.0032 ATOOrd-PJe-Arq
0001957-44.2013.5.15.0032 ATOOrd-PJe-Arq	0010421-18.2017.5.15.0032 ATOOrd-PJe-Arq
0011111-47.2017.5.15.0032 ExProvAS-PJe-Arq	0124800-89.2005.5.15.0032 RTOOrd-Arq
0188600-86.2008.5.15.0032 RTOOrd-Arq	0150600-80.2009.5.15.0032 RTOOrd-Arq
0000927-76.2010.5.15.0032 RTSum-Arq	0001308-84.2010.5.15.0032 RTSum-Arq
0001700-24.2010.5.15.0032 RTSum-Arq	0000316-89.2011.5.15.0032 RTOOrd-Arq
0001857-60.2011.5.15.0032 RTOOrd-Arq	0000331-24.2012.5.15.0032 RTOOrd-Arq

3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

0014400-38.2006.5.15.0043 Pet-Arq	0168800-73.2007.5.15.0043 RTOOrd-Arq
0188200-39.2008.5.15.0043 RTSum-Arq	0125700-97.2009.5.15.0043 RTSum-Arq
0126400-73.2009.5.15.0043 RTSum-Arq	0181500-13.2009.5.15.0043 RTOOrd-Arq
0181700-20.2009.5.15.0043 RTSum-Arq	0183200-24.2009.5.15.0043 RTSum-Arq
0001162-10.2010.5.15.0043 RTSum-Arq	0001496-44.2010.5.15.0043 RTSum-Arq
0000153-76.2011.5.15.0043 RTOOrd-Arq	0000699-34.2011.5.15.0043 RTSum-Arq
0000934-98.2011.5.15.0043 RTSum-Arq	0001673-71.2011.5.15.0043 RTSum-Arq
0000184-62.2012.5.15.0043 RTOOrd-Arq	0000402-90.2012.5.15.0043 RTAlç-Arq
0000783-98.2012.5.15.0043 RTOOrd-Arq	0001545-17.2012.5.15.0043 RTSum-Arq

4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

0059800-11.2007.5.15.0053 RTSum-Arq	0177400-53.2007.5.15.0053 RTSum-Arq
0164900-18.2008.5.15.0053 RTSum-Arq	0127400-78.2009.5.15.0053 RTSum-Arq



0160400-69.2009.5.15.0053 RTSum-Arq
0001805-35.2010.5.15.0053 RTSum-Arq
0001297-55.2011.5.15.0053 RTSum-Arq

0162900-11.2009.5.15.0053 RTSum-Arq
0000811-70.2011.5.15.0053 RTSum-Arq
0000791-45.2012.5.15.0053 RTSum-Arq

5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

0102000-47.2006.5.15.0092 RTOOrd-Arq
0060800-26.2007.5.15.0092 RTOOrd-Arq
0002700-44.2008.5.15.0092 RTOOrd-Arq
0124900-53.2008.5.15.0092 Arrest-Arq
0122800-91.2009.5.15.0092 RTSum-Arq
0001098-47.2010.5.15.0092 RTSum-Arq
0000196-60.2011.5.15.0092 RTSum-Arq
0002044-82.2011.5.15.0092 RTSum-Arq
0000795-62.2012.5.15.0092 RTSum-Arq

0032700-61.2007.5.15.0092 RTOOrd-Arq
0090100-33.2007.5.15.0092 RTSum-Arq
0117000-19.2008.5.15.0092 RTSum-Arq
0187500-13.2008.5.15.0092 RTSum-Arq
0000914-91.2010.5.15.0092 RTSum-Arq
0001422-37.2010.5.15.0092 RTSum-Arq
0000918-94.2011.5.15.0092 RTSum-Arq
0000694-25.2012.5.15.0092 RTOOrd-Arq
0000857-05.2012.5.15.0092 RTOOrd-Arq

6ª Vara do Trabalho de Campinas

0138300-97.2009.5.15.0093 ATOOrd-PJe
0148200-17.2003.5.15.0093 Pet-Arq
0127800-06.2008.5.15.0093 RTSum-Arq
0148900-80.2009.5.15.0093 RTSum-Arq
0000239-28.2010.5.15.0093 RTOOrd-Arq
0000997-07.2010.5.15.0093 RTSum-Arq
0000828-83.2011.5.15.0093 RTSum-Arq
0001584-92.2011.5.15.0093 RTSum-Arq
0001996-23.2011.5.15.0093 RTOOrd-Arq
0000501-07.2012.5.15.0093 RTOOrd-Arq

0011192-07.2017.5.15.0093 ATOOrd-PJe
0188900-35.2003.5.15.0093 RTSum-Arq
0037000-92.2009.5.15.0093 RTSum-Arq
0165700-86.2009.5.15.0093 RTSum-Arq
0000927-87.2010.5.15.0093 RTSum-Arq
0001259-54.2010.5.15.0093 RTSum-Arq
0001308-61.2011.5.15.0093 RTSum-Arq
0001619-52.2011.5.15.0093 RTSum-Arq
0000160-78.2012.5.15.0093 RTOOrd-Arq
0000858-84.2012.5.15.0093 RTOOrd-Arq

7ª Vara do Trabalho de Campinas

0001535-82.2010.5.15.0094 ATOOrd-PJe-Arq
0000118-26.2012.5.15.0094 ATOOrd-PJe-Arq
0000280-21.2012.5.15.0094 ATOOrd-PJe-Arq
0000895-11.2012.5.15.0094 ATOOrd-PJe-Arq
0010791-05.2017.5.15.0094 ATOOrd-PJe-Arq
0011300-19.2006.5.15.0094 RTOOrd-Arq
0036900-37.2009.5.15.0094 RTOOrd-Arq
0125700-41.2009.5.15.0094 RTSum-Arq
0001089-79.2010.5.15.0094 RTOOrd-Arq
0000783-76.2011.5.15.0094 RTSum-Arq
0001801-35.2011.5.15.0094 RTSum-Arq
0000039-47.2012.5.15.0094 RTOOrd-Arq
0000627-54.2012.5.15.0094 RTOOrd-Arq
0001902-94.2012.5.15.0043 RTOOrd-Arq

0002005-79.2011.5.15.0094 ATOOrd-PJe-Arq
0000170-22.2012.5.15.0094 ATOOrd-PJe-Arq
0000336-54.2012.5.15.0094 ATOOrd-PJe-Arq
0001420-90.2012.5.15.0094 ATOOrd-PJe-Arq
0191700-33.2003.5.15.0094 RTSum-Arq
0009800-10.2009.5.15.0094 RTSum-Arq
0108500-21.2009.5.15.0094 RTSum-Arq
0175500-94.2009.5.15.0043 RTOOrd-Arq
0001180-72.2010.5.15.0094 RTSum-Arq
0001693-06.2011.5.15.0094 RTSum-Arq
0001841-17.2011.5.15.0094 RTSum-Arq
0000575-58.2012.5.15.0094 RTOOrd-Arq
0000790-34.2012.5.15.0094 RTOOrd-Arq
0002071-25.2012.5.15.0094 RTSum-Arq



8ª Vara do Trabalho de Campinas

0000283-70.2012.5.15.0095 ATOOrd-PJe	0141900-96.2004.5.15.0095 RTSum-Arq
0136900-81.2005.5.15.0095 RTOOrd-Arq	0078900-83.2008.5.15.0095 RTSum-Arq
0126200-07.2009.5.15.0095 RTSum-Arq	0000705-16.2010.5.15.0095 RTSum-Arq
0002054-20.2011.5.15.0095 RTOOrd-Arq	0000805-97.2012.5.15.0095 RTOOrd-Arq
0001292-33.2013.5.15.0095 RTOOrd-Arq	

9ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

0024900-81.2005.5.15.0114 RTSum-Arq	0005100-28.2009.5.15.0114 RTSum-Arq
0089700-79.2009.5.15.0114 RTSum-Arq	0122400-11.2009.5.15.0114 RTSum-Arq
0164900-92.2009.5.15.0114 RTSum-Arq	0000669-14.2010.5.15.0114 RTSum-Arq
0001025-09.2010.5.15.0114 RTSum-Arq	0001037-23.2010.5.15.0114 RTSum-Arq
0001158-51.2010.5.15.0114 RTSum-Arq	0001332-60.2010.5.15.0114 RTOOrd-Arq
0000223-74.2011.5.15.0114 RTSum-Arq	0000507-82.2011.5.15.0114 RTSum-Arq
0001107-06.2011.5.15.0114 RTSum-Arq	0001287-22.2011.5.15.0114 RTSum-Arq
0001743-69.2011.5.15.0114 RTSum-Arq	0000941-03.2013.5.15.0114 RTSum-Arq
0001159-31.2013.5.15.0114 RTOOrd-Arq	

10ª Vara do Trabalho de Campinas

0080500-03.2009.5.15.0129 ATOOrd-PJe	0000658-66.2012.5.15.0129 ATOOrd-PJe
0000788-56.2012.5.15.0129 ATOOrd-PJe	0010661-12.2014.5.15.0129 ExCCJ-PJe-Arq
0088700-38.2005.5.15.0129 RTOOrd-Arq	0186400-09.2008.5.15.0129 RTSum-Arq
0088200-30.2009.5.15.0129 RTSum-Arq	0120000-76.2009.5.15.0129 RTSum-Arq
0136200-61.2009.5.15.0129 RTOOrd-Arq	0000680-95.2010.5.15.0129 RTSum-Arq
0000984-94.2010.5.15.0129 RTSum-Arq	0001312-24.2010.5.15.0129 RTSum-Arq
0000938-71.2011.5.15.0129 RTSum-Arq	0001611-64.2011.5.15.0129 RTSum-Arq
0000286-20.2012.5.15.0129 RTOOrd-Arq	0000936-67.2012.5.15.0129 RTSum-Arq
0000944-44.2012.5.15.0129 RTOOrd-Arq	0000944-44.2012.5.15.0129 RTOOrd-Arq
0000944-44.2012.5.15.0129 RTOOrd-Arq	0001988-98.2012.5.15.0129 RTSum-Arq
0000946-77.2013.5.15.0129 RTSum-Arq	

11ª Vara do Trabalho de Campinas

0197500-26.2006.5.15.0130 ATOOrd-PJe	0012278-33.2016.5.15.0130 ATOOrd-PJe-Arq
0051800-48.2008.5.15.0130 RTOOrd-Arq	0089300-51.2008.5.15.0130 RTOOrd-Arq
0088900-03.2009.5.15.0130 RTOOrd-Arq	0103600-81.2009.5.15.0130 RTSum-Arq
0125900-37.2009.5.15.0130 RTSum-Arq	0000092-85.2010.5.15.0130 RTSum-Arq
0001084-46.2010.5.15.0130 RTSum-Arq	0001516-65.2010.5.15.0130 RTSum-Arq
0001066-88.2011.5.15.0130 RTSum-Arq	0001459-13.2011.5.15.0130 RTSum-Arq
0002017-82.2011.5.15.0130 RTOOrd-Arq	0000037-66.2012.5.15.0130 RTSum-Arq
0000081-85.2012.5.15.0130 RTOOrd-Arq	0000418-74.2012.5.15.0130 RTSum-Arq
0000822-28.2012.5.15.0130 RTOOrd-Arq	0000829-20.2012.5.15.0130 RTOOrd-Arq



0001146-18.2012.5.15.0130 RTSum-Arq

0001720-41.2012.5.15.0130 RTOrd-Arq

12ª Vara do Trabalho de Campinas

0000832-40.2010.5.15.0131 ATOrd-PJe
0135100-02.2008.5.15.0131 RTSum-Arq
0120300-32.2009.5.15.0131 RTSum-Arq
0000955-38.2010.5.15.0131 RTSum-Arq
0001096-57.2010.5.15.0131 RTSum-Arq
0002010-87.2011.5.15.0131 RTOrd-Arq
0000506-12.2012.5.15.0131 RTOrd-Arq
0001320-24.2012.5.15.0131 RTSum-Arq

0000747-83.2012.5.15.0131 ATOrd-PJe-Arq
0088400-31.2009.5.15.0131 RTSum-Arq
0000697-28.2010.5.15.0131 RTSum-Arq
0001077-51.2010.5.15.0131 RTSum-Arq
0001732-86.2011.5.15.0131 RTSum-Arq
0000044-55.2012.5.15.0131 RTSum-Arq
0000860-37.2012.5.15.0131 RTOrd-Arq

Assessoria de Execução I de Campinas

0012390-19.2016.5.15.0092 ATOrd-PJe

Assessoria de Execução II de Campinas

0011225-52.2021.5.15.0094 ExCCJ-PJe

Assessoria de Execução III de Campinas

0000687-19.2012.5.15.0032 ATSum-PJe

1ª Vara do Trabalho de Jundiaí

0001094-89.2013.5.15.0161 ATOrd-PJe-Arq
0011835-15.2015.5.15.0002 ExProvAS-PJe-Arq
0013640-03.2015.5.15.0002 ATSum-PJe
0010675-18.2016.5.15.0002 ATSum-PJe-Arq
0011336-94.2016.5.15.0002 ATSum-PJe-Arq
0012694-94.2016.5.15.0002 ATSum-PJe-Arq
0013046-52.2016.5.15.0002 ATOrd-PJe-Arq
0010043-55.2017.5.15.0002 ATSum-PJe-Arq
0011027-39.2017.5.15.0002 ATOrd-PJe-Arq
0013307-80.2017.5.15.0002 ATOrd-PJe-Arq
0011221-68.2019.5.15.0002 ExCCJ-PJe-Arq
0011682-40.2019.5.15.0002 ATSum-PJe-Arq
0010816-61.2021.5.15.0002 ExCCJ-PJe-Arq

0011857-10.2014.5.15.0002 ATOrd-PJe-Arq
0013178-46.2015.5.15.0002 ATOrd-PJe-Arq
0010671-78.2016.5.15.0002 ATOrd-PJe-Arq
0010959-26.2016.5.15.0002 ATOrd-PJe-Arq
0011581-08.2016.5.15.0002 ATSum-PJe-Arq
0012855-07.2016.5.15.0002 ATOrd-PJe-Arq
0013190-26.2016.5.15.0002 ATOrd-PJe-Arq
0010073-90.2017.5.15.0002 ATOrd-PJe-Arq
0013209-95.2017.5.15.0002 ATSum-PJe-Arq
0010165-97.2019.5.15.0002 ATOrd-PJe-Arq
0011222-53.2019.5.15.0002 ExCCJ-PJe-Arq
0011792-39.2019.5.15.0002 ATOrd-PJe-Arq

2ª Vara do Trabalho de Jundiaí

0010150-47.2014.5.15.0021 CartPrecCiv-PJe-Arq
0010437-39.2016.5.15.0021 ATOrd-PJe
0011873-33.2016.5.15.0021 ATSum-PJe-Arq
0012229-28.2016.5.15.0021 ATSum-PJe-Arq

0013305-24.2015.5.15.0021 ATSum-PJe-Arq
0011807-53.2016.5.15.0021 ATOrd-PJe-Arq
0012198-08.2016.5.15.0021 ATSum-PJe-Arq
0012932-22.2017.5.15.0021 ATOrd-PJe-Arq



0013171-26.2017.5.15.0021 ATOOrd-PJe-Arq

3ª Vara do Trabalho de Jundiaí

0010760-81.2014.5.15.0096 CartPrecCiv-PJe-Arq	0010087-54.2015.5.15.0096 ATSum-PJe-Arq
0010405-03.2016.5.15.0096 ATSum-PJe-Arq	0012245-48.2016.5.15.0096 ATSum-PJe-Arq
0012256-77.2016.5.15.0096 ATSum-PJe-Arq	0010154-48.2017.5.15.0096 ATOOrd-PJe-Arq
0012111-84.2017.5.15.0096 ATSum-PJe-Arq	0012504-09.2017.5.15.0096 ATOOrd-PJe-Arq
0011329-43.2018.5.15.0096 ATSum-PJe-Arq	0010154-77.2019.5.15.0096 ATOOrd-PJe
0001095-74.2013.5.15.0161 RTOOrd-Arq	

4ª Vara do Trabalho de Jundiaí

0010146-05.2016.5.15.0097 ATOOrd-PJe-Arq	0011127-34.2016.5.15.0097 ATOOrd-PJe
0012905-39.2016.5.15.0097 ATOOrd-PJe	0012908-91.2016.5.15.0097 ATOOrd-PJe-Arq
0010885-41.2017.5.15.0097 ATOOrd-PJe-Arq	0013375-36.2017.5.15.0097 ExProvAS-PJe-Arq
0011225-14.2019.5.15.0097 ExCCJ-PJe-Arq	0011926-72.2019.5.15.0097 ExCCJ-PJe-Arq

5ª Vara do Trabalho de Jundiaí

0011834-20.2021.5.15.0002 ATOOrd-PJe

Assessoria de Execução I de Jundiaí

0010223-14.2016.5.15.0097 ATSum-PJe	0011732-14.2016.5.15.0021 ATSum-PJe
0011951-93.2016.5.15.0096 ATSum-PJe	0011960-52.2016.5.15.0097 ATOOrd-PJe
0012244-63.2016.5.15.0096 ATSum-PJe	0012248-03.2016.5.15.0096 ATSum-PJe
0013157-45.2016.5.15.0096 ATOOrd-PJe	0013205-04.2016.5.15.0096 ATOOrd-PJe
0013537-65.2016.5.15.0097 ATOOrd-PJe	0011792-16.2018.5.15.0021 ATSum-PJe
0012101-03.2018.5.15.0097 ATOOrd-PJe	0011344-75.2019.5.15.0096 ExCCJ-PJe

Assessoria de Execução II de Jundiaí

0010410-16.2016.5.15.0002 ATSum-PJe	0010570-81.2016.5.15.0021 Monito-PJe
0012117-31.2016.5.15.0095 ATOOrd-PJe	0013145-62.2016.5.15.0021 ATOOrd-PJe
0013279-49.2016.5.15.0002 ATOOrd-PJe	0011766-81.2018.5.15.0097 ATSum-PJe
0011887-06.2018.5.15.0002 ATOOrd-PJe	0010405-92.2019.5.15.0097 ATOOrd-PJe
0011153-27.2019.5.15.0097 ATSum-PJe	0011564-07.2019.5.15.0021 ATSum-PJe
0011004-54.2021.5.15.0002 ExProvAS-PJe	

Divisão de Liquidação de Jundiaí

0011705-26.2018.5.15.0097 ATSum-PJe	0010825-34.2019.5.15.0021 ATSum-PJe
-------------------------------------	-------------------------------------

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:
-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)
-<http://portal.trt15.jus.br/aceso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública



Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 1-81918-00001-10252-95017-81055

Certidão válida até: 11/04/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 11/03/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA (AR), CARTA DE ORDEM (CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL (CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO (ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE (IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA (MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL (RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

Certidão emitida em 12/03/2024 às 11:13:35.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 71.632.232.703**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 04.017.172**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 12/03/2024 às 11:14



CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO PROCESSOS FÍSICOS

Dados Pesquisados:

CNPJ: 04.017.172/0001-29

Nome: VIRMONT PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Certidão nº 185733 / 2024

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais de Processos Físicos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 11/03/2024, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas os processos físicos, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais eletrônicos (PJe).

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;



- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



Certidão Nº 528373/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 399.786.808-53** - foram encontrados os seguintes processos em face de JUAN CARLOS CRUZ SANCHEZ:

CPF: 399.786.808-53

1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

0079500-03.2005.5.15.0001 RTOOrd-Arq 0000027-55.2011.5.15.0001 ExFis-Arq
0001600-31.2011.5.15.0001 RTSum-Arq

2ª Vara do Trabalho de Campinas

0147800-50.2007.5.15.0032 ATOrd-PJe-Arq 0188600-86.2008.5.15.0032 RTOOrd-Arq
0000316-89.2011.5.15.0032 RTOOrd-Arq 0001857-60.2011.5.15.0032 RTOOrd-Arq

3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

0000153-76.2011.5.15.0043 RTOOrd-Arq 0000934-98.2011.5.15.0043 RTSum-Arq
0001673-71.2011.5.15.0043 RTSum-Arq 0000783-98.2012.5.15.0043 RTOOrd-Arq
0001545-17.2012.5.15.0043 RTSum-Arq

4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

0001805-35.2010.5.15.0053 RTSum-Arq 0000791-45.2012.5.15.0053 RTSum-Arq

5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

0102000-47.2006.5.15.0092 RTOOrd-Arq 0002700-44.2008.5.15.0092 RTOOrd-Arq
0000914-91.2010.5.15.0092 RTSum-Arq 0000918-94.2011.5.15.0092 RTSum-Arq
0000694-25.2012.5.15.0092 RTOOrd-Arq 0000857-05.2012.5.15.0092 RTOOrd-Arq

6ª Vara do Trabalho de Campinas

0138300-97.2009.5.15.0093 ATOrd-PJe 0011192-07.2017.5.15.0093 ATOrd-PJe
0000997-07.2010.5.15.0093 RTSum-Arq 0001308-61.2011.5.15.0093 RTSum-Arq
0001584-92.2011.5.15.0093 RTSum-Arq 0001619-52.2011.5.15.0093 RTSum-Arq
0001996-23.2011.5.15.0093 RTOOrd-Arq 0000160-78.2012.5.15.0093 RTOOrd-Arq

7ª Vara do Trabalho de Campinas

0001535-82.2010.5.15.0094 ATOrd-PJe-Arq 0002005-79.2011.5.15.0094 ATOrd-PJe-Arq
0000118-26.2012.5.15.0094 ATOrd-PJe-Arq 0000170-22.2012.5.15.0094 ATOrd-PJe-Arq
0000336-54.2012.5.15.0094 ATOrd-PJe-Arq



8ª Vara do Trabalho de Campinas

0000283-70.2012.5.15.0095 ATOOrd-PJe
0002054-20.2011.5.15.0095 RTOOrd-Arq

0136900-81.2005.5.15.0095 RTOOrd-Arq
0000805-97.2012.5.15.0095 RTOOrd-Arq

9ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

0001037-23.2010.5.15.0114 RTSum-Arq
0000223-74.2011.5.15.0114 RTSum-Arq
0001743-69.2011.5.15.0114 RTSum-Arq

0001332-60.2010.5.15.0114 RTOOrd-Arq
0001107-06.2011.5.15.0114 RTSum-Arq

10ª Vara do Trabalho de Campinas

0080500-03.2009.5.15.0129 ATOOrd-PJe
0000788-56.2012.5.15.0129 ATOOrd-PJe

0000658-66.2012.5.15.0129 ATOOrd-PJe
0010661-12.2014.5.15.0129 ExCCJ-PJe-Arq

11ª Vara do Trabalho de Campinas

0197500-26.2006.5.15.0130 ATOOrd-PJe
0001066-88.2011.5.15.0130 RTSum-Arq

0051800-48.2008.5.15.0130 RTOOrd-Arq
0001459-13.2011.5.15.0130 RTSum-Arq

12ª Vara do Trabalho de Campinas

0000832-40.2010.5.15.0131 ATOOrd-PJe
0000697-28.2010.5.15.0131 RTSum-Arq

0000747-83.2012.5.15.0131 ATOOrd-PJe-Arq

Assessoria de Execução I de Campinas

0012390-19.2016.5.15.0092 ATOOrd-PJe

Assessoria de Execução II de Campinas

0011225-52.2021.5.15.0094 ExCCJ-PJe

Assessoria de Execução III de Campinas

0000687-19.2012.5.15.0032 ATSum-PJe

Vara do Trabalho de Indaiatuba

0001035-33.2011.5.15.0077 ATOOrd-PJe-Arq

0001035-33.2011.5.15.0077 RTOOrd-Arq

1ª Vara do Trabalho de Jundiaí

0001094-89.2013.5.15.0161 ATOOrd-PJe-Arq
0011857-10.2014.5.15.0002 ATOOrd-PJe-Arq
0011792-39.2019.5.15.0002 ATOOrd-PJe-Arq

0000165-22.2014.5.15.0161 CartPrecCiv-PJe-Arq
00013640-03.2015.5.15.0002 ATSum-PJe



2ª Vara do Trabalho de Jundiaí

0010150-47.2014.5.15.0021 CartPrecCiv-PJe-Arq 0010437-39.2016.5.15.0021 ATOrd-PJe

3ª Vara do Trabalho de Jundiaí

0010405-03.2016.5.15.0096 ATSum-PJe-Arq

4ª Vara do Trabalho de Jundiaí

0011127-34.2016.5.15.0097 ATOrd-PJe 0012905-39.2016.5.15.0097 ATOrd-PJe

5ª Vara do Trabalho de Jundiaí

0011834-20.2021.5.15.0002 ATOrd-PJe

Assessoria de Execução I de Jundiaí

0002189-91.2012.5.15.0161 ATOrd-PJe 0010223-14.2016.5.15.0097 ATSum-PJe

0011732-14.2016.5.15.0021 ATSum-PJe 0011951-93.2016.5.15.0096 ATSum-PJe

0011960-52.2016.5.15.0097 ATOrd-PJe 0012244-63.2016.5.15.0096 ATSum-PJe

0012248-03.2016.5.15.0096 ATSum-PJe 0013157-45.2016.5.15.0096 ATOrd-PJe

0013205-04.2016.5.15.0096 ATOrd-PJe 0012101-03.2018.5.15.0097 ATOrd-PJe

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:

-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)

-<http://portal.trt15.jus.br/aceso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 7-83845-00001-10252-00017-81056



Certidão válida até: 11/04/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 11/03/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA (AR), CARTA DE ORDEM (CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL (CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO (ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE (IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA (MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL (RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

Certidão emitida em 12/03/2024 às 11:13:55.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 71.632.438.134**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 399.786.808-53**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 12/03/2024 às 11:15



CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO PROCESSOS FÍSICOS

Dados Pesquisados:

CPF: 399.786.808-53

Nome: JUAN CARLOS CRUZ SANCHEZ

Certidão nº 185738 / 2024

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais de Processos Físicos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 11/03/2024, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas os processos físicos, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais eletrônicos (PJe).

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;



- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



Certidão Nº 528381/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 287.263.238-77** - foram encontrados os seguintes processos em face de JUAN CARLOS BICUDO CRUZ SANCHEZ:

CPF: 287.263.238-77

4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

0000791-45.2012.5.15.0053 RTSum-Arq

12ª Vara do Trabalho de Campinas

0000747-83.2012.5.15.0131 ATOOrd-PJe-Arq

1ª Vara do Trabalho de Jundiaí

0011857-10.2014.5.15.0002 ATOOrd-PJe-Arq

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:
-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)
-<http://portal.trt15.jus.br/aceso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 6-85974-00001-10252-08017-81056

Certidão válida até: 11/04/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o



momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 11/03/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA (AR), CARTA DE ORDEM (CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL (CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO (ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE (IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA (MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL (RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

Certidão emitida em 12/03/2024 às 11:14:16.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 71.632.577.490**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 287.263.238-77**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 12/03/2024 às 11:15



CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO PROCESSOS FÍSICOS

Dados Pesquisados:

CPF: 287.263.238-77

Nome: JUAN CARLOS BICUDO SANCHEZ

Certidão nº 185741 / 2024

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais de Processos Físicos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 11/03/2024, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas os processos físicos, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais eletrônicos (PJe).

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;



- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.